

Matrícula Nº

73208

Ficha

1

Data da Matrícula

31 de maio de 2016



Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Adalberto Teixeira da Silva
Registrador

IMÓVEL: Um lote de terras, situado no município de Pontal do Araguaia, comarca de Barra do Garças, MT, com a área de **22.579,71m²** (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e nove metros e setenta e um centímetros quadrados), desmembrada de uma área maior, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado **M-01** que foi cravado a 25,10m com azimute **16°01'00"** do cruzamento da Avenida Brasil com a Rua "I", daí segue com azimute e distância de **196°01'00"** - 11,81m, até o vértice **M-06**, confrontando com Avenida Brasil, daí segue com azimute e distância de **111°35'40"** - 62,29m, até o vértice **M-07**, confrontando com remanescente, daí segue com azimute e distância de **196°01'00"** 152,92m, até o vértice **M-08**, confrontando com remanescente, daí segue com azimute e distância de **106°07'11"** - 63,26m, até o vértice **M-09**, confrontando com remanescente, daí segue com azimute e distância de **27°15'20"** - 16,03m, até o vértice **M-10**, confrontando com remanescente, daí segue com azimute e distância de **117°16'31"** - 73,33m, até o vértice **M-11**, confrontando com remanescente, daí segue com azimute e distância de **32°29'25"** - 81,39m, até o vértice **M-12**, confrontando com remanescente, daí segue com azimute e distância de **5°48' 57"** - 60, 98m, até o vértice **M-13**, confrontando com remanescente, daí segue com azimute e distância de **291°09'44"** - 127,98m, até o vértice **M-14**, confrontando com remanescente, daí segue com azimute e distância de **333°13'20"** - 18,13m, até o vértice **M-15**, confrontando com remanescente, daí segue com azimute e distância de **291°13'48"** - 73,10m, até o início desta descrição, no vértice **M-01"**. Limita-se ao norte com terras de AFEMATT; ao sul com terras de AFEMATT; ao leste com terras de AFEMATT; ao oeste com terras de AFEMATT. Tudo conforme consta no memorial descritivo e planta, assinados pelo R.T. Adonias Pereira de Souza Junior - Engenheiro Agrimensor, RNP: 1200769686, Registro MT03324, ART. nº. 2494877. **PROPRIETÁRIA: AFFEMAT - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ nº. 03.216.520/0001-24, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 173, centro, em Cuiabá, MT. **ORIGEM: AV03-M-43.962**, do livro 02, desta serventia. **ÔNUS:** O imóvel está livre de ônus reais, legais ou convencionais, nos termos da matrícula acima mencionada. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Dou fé. **Protocolo nº 162.017**, em 17.05.2016. Barra do Garças, MT, 31 de maio de 2016. **Selo Digital ATS 71543**. Emolumentos: R\$ 56,60.

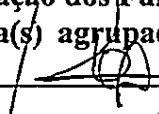
O Oficial,

R-01-73.208 - Protocolo nº 202.142, em 17/06/2022.

REGISTRO DE PENHORA: Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante Termo de Penhora e Depósito expedido em 15/06/2022, pela Décima Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, remetido através da Central Eletrônica de Integração e Informação dos Serviços Notariais e Registrars do Estado de Mato Grosso - CEI, pedido sob nº 733465, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença, processo nº 1022250-11.2017.8.11.0041, em que figuram como Exequente, **ONCOCENTER ONCOLOGIA CLINICA LTDA - ME**, e como Executado, **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MT**, já qualificado anteriormente, **REGISTRA-SE a PENHORA que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da causa corresponde ao montante de R\$ 588.946,18 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), ficando nomeado como fiel depositário, **Associação dos Funcionários da Fazenda do Estado de MT**, já qualificado. Emolumentos: R\$ 85,40. Custas agrupada(s)/Selo Digital **BSS 69283**. Barra do Garças-MT, 27 de junho de 2022. Eu, _____, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivado. (tfra/rrg)

Continua no verso

R-02-73.208 - Protocolo sob nº 207.002, datado de 30/01/2023.

REGISTRO DE PENHORA - Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro e consoante Termo de Penhora e Depósito expedido em 13/12/2022, pela Terceira Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, remetido através da Central Eletrônica de Integração e Informação dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI, pedido sob nº 971787, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença, processo nº 0031443-43.2012.8.11.0041, em que figuram como Exequente, **MARCYLENE PINHEIRO DA SILVA**, e como Executado, **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MT**, já qualificada anteriormente, **REGISTRA-SE a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da causa corresponde ao montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ficando nomeado como **fiel depositário**, **Associação dos Funcionários da Fazenda do Estado de MT**, já qualificada. Emolumentos: R\$ 90,50. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BVR 89656**. Barra do Garças-MT, 06 de fevereiro de 2023. Eu,  que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivar. (lchs/swmv).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,53**

Visualização disponível em www.registratransparencia.org.br